



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA Nº 86/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12712/2012 - 27944, RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1459/2019, de 19 de novembro de 2019, que outorgou a GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 24.866.741/0002-07 , em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 24.866.741/0002-07, até 19 de novembro de 2025...; LEIA-SE: Outorgar a AGRITER AGRONEGÓCIOS LTDA, CPF/CNPJ 22.678.553/0003-00, até 19 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **22** dias do mês de **janeiro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento  
Portaria 222/2019 - SEMAD

